



**RESOLUÇÃO CONSU Nº 002/2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 de setembro de 1997, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e o art. 52 da Resolução CONSU nº 13/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar, em conformidade com o Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral, os nomes dos 03 (três) candidatos inscritos e votados no processo eleitoral realizado no dia 07/05/2014, para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2014/2018, os quais deverão ser encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL	REITOR	VICE-REITOR
1º	52,47%	Paulo Roberto Pinto Santos	Fábio Félix Ferreira
2º	26,66%	Paulo Araquém Ramos Cairo	Jorge Costa do Nascimento
3º	17,50%	Itamar Pereira de Aguiar	Cândido Requião Ferreira

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 20 de maio de 2014.

  
**Paulo Roberto Pinto Santos**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

